



# Diário Oficial do **Município**

## Prefeitura Municipal de Nova Redenção

sexta-feira, 1 de março de 2019

Ano VII - Edição nº 00516 | Caderno 1

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção publica



Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba

[www.pmnovaredencao.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmnovaredencao.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
EC6B6EE2D3E5FA9A70E7D56642AA9711

## Prefeitura Municipal de Nova Redenção

# SUMÁRIO

- EXTRATO DE RESCISÃO ANTECIPADA DO CONTRATO Nº 019/2019.
- DECRETO Nº029/2019 DE 01 DE MARÇO DE 2019 - PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO, PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NO QUADRO GERAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NOVA REDENÇÃO-BA

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Contrato



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Naser do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65**

## EXTRATO DE RESCISÃO ANTECIPADA

Rescisão Antecipada ao contrato nº. 019/2019, que entre si firmaram o MUNICÍPIO DE NOVA REDENÇÃO e CONMUNI ASSESSORIA E SERVIÇOS CONTABEIS EIRELI - ME, CNPJ: 08.862.738/0001-70, objeto: contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria na área de controle interno, de planejamento para Secretarias Municipais de Nova Redenção. **Rescisão:** em 31/01/2019. Devendo o presente extrato ser afixado no quadro de avisos desta prefeitura para conhecimento geral.

Nova Redenção/BA, 31 de janeiro de 2019.

**GUILMA RITA DE CÁSSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES**  
Prefeita Municipal

### CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Nova Redenção/BA 31 de janeiro de 2019.

Abi- Ackel dos Anjos Martins  
Secretario de Administração

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Decreto



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65**

DECRETO N° 029/2019 DE 01 DE MARÇO DE 2019.

PRORROGA PRAZO DE  
VALIDADE DE CONCURSO  
PÚBLICO, PARA  
PREENCHIMENTO DE  
VAGAS NO QUADRO GERAL  
DOS SERVIDORES DO  
MUNICÍPIO DE NOVA  
REDENÇÃO-BA.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 001/2008 - Lei Orgânica do Município e o inciso III do artigo 37 da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 01(hum) ano, a partir de 13.03.2019, o prazo de validade do Concurso Público Municipal, conforme Edital 001/2017 e homologado pela Portaria nº 02, de 13 de março de 2018 e pela Portaria nº 03, de 02 de abril de 2018, atos estes devidamente publicados no Diário Oficial do Município para preenchimento de vagas dos cargos de provimento efetivo da estrutura do Poder Executivo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, em 01 março de 2019.

Guilma Rita de Cássia Gottschall da Silva Soares  
Prefeita Municipal

---

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90  
email: pmnovaredencao@gmail.com

Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba  
[www.pmnovaredencao.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmnovaredencao.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
EC6B6EE2D3E5FA9A70E7D56642AA9711